



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1773/GR, de 7 de outubro de 2016

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar o servidor **ANDRÉ QUEIROZ DO CARMO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1981427, da função de Coordenador de Informações Institucionais, FG-04, subordinado ao Departamento de Registros Acadêmicos do *Campus* Boa Vista Centro, a contar de 1.º/10/2016.

Art. 2.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1756/GR, de 6/10/2016, publicada no DOU de 7/10/2016, seção 2, página 22.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR